

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL Secretaria das Sessões

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERALCÓRDÃO Nº 136/2017 PUBLICADO(A) NO DODE Nº 95

V 1 Secretaria das Sessões

Ementa: Prestação de Contas Anual da CEB Distribuição S/A, referente ao exercício de 2012. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF nº 20.398/13 - Apenso nº 310.002.264/13 (3 volumes).

Nome/Função/Período: Eli Soares Jucá, Diretor Econômico-Financeiro, de 08.05 a 31.12.12 e

Joel Antônio de Araújo, Diretor Econômico-Financeiro, de 01.01 a 24.04.12.

Jurisdicionado: CEB Distribuição S/A. Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas Relatório de Auditoria n.º 24/2014-DIROH/CONIE/CONT/STC: 1) subitem 2.2 - Ausência e intempestividade na entrega de documentos exigidos em edital licitatório; 2) subitem 2.3 - Controle deficiente das medições dos serviços prestados não atendendo Projeto Básico; 3) subitem 2.5 - Planilhas de benefício e despesas indiretas (BDI) apresentadas no edital e na proposta da vencedora incompatíveis com o executado no contrato; 4) subitem 2.10 - Divergências no Almoxarifado central da CEB e descentralizado das empreiteiras; 5) subitem 3.1 - Baixo Índice de Solvência da empresa e 6) subitem 4.1 - Baixo Índice de execução dos investimentos.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, PAIVA MARTINS com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4948, de 02 de maio de 2017.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães e Paiva Martins.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUEProcurador-Geral em exercício do

Ministério Público junto à Corte